



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO  
**Direcção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

**EXTRATO**

Por despacho da Senhora Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 4 de julho de 2024, foi deferido o pedido de cessação da comissão de serviço efetuado pelo Licenciado **Serafim Miguel Arruda Hilário**, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, na sua redação atual, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no cargo de Chefe de Divisão de Análise e Acompanhamento do Fundo Social Europeu, da Direcção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I e Anexo II do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2023/A, de 25 de julho, diploma que aprova a orgânica e o quadro do pessoal dirigente, de direcção específica e de chefia da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego.

A cessação da comissão de serviço produz efeitos a partir de **31 de julho de 2024**.

Não foi objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (SRA), por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.

25 de julho de 2024. A Coordenadora Técnica, Exalatina Barbosa Arruda.